

**PORTARIA N.º 197/2020**

**A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** nos termos do Art. 31, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n. 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** o benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora JOSILAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, CASADA, portadora do RG n.º 12700126, / e do CPF n.º 872.227.871-00, residente e domiciliada a neste município, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na USF JD TANGARA I, com vencimentos integrais, a partir de **04/05/2020** e término em **31/08/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.08.00086P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **04/05/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARA DA SERRA - MT, 18/05/2020.

**LAURA PEREIRAA**  
Diretora Executiva

